

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de
Lavras da Mangabeira – Ceará**

Ata de Nº 08 (oito) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizada aos 15 dias de dezembro de 2025, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. **Assuntos em pauta:** **Apresentação da Proposta Orçamentária 2026, Prestação de Contas Agiliza SUAS, Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social Quadriênio 2026-2029, Apresentação do Plano Municipal de Educação Permanente Quadriênio 2026-2029, Alteração do Regimento Interno CMAS e demais informes.** Iniciando os trabalhos, a Presidente do CMAS, Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo, agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros e declarou aberta a reunião do Colegiado. Em seguida, como primeiro tópico da reunião, acerca da Proposta Orçamentária para o ano de 2026, detalhando as receitas e as despesas para o ano de 2026, estabelecendo prioridades, metas e valores para área da Assistência Social, visando equilíbrio financeiro e desenvolvimento efetivo das ações; sendo esta, acatada por todo colegiado através da **Resolução CMAS Nº 018/2025**. Prosseguindo, foi apresentada para apreciação e aprovação a Prestação de Contas Agiliza SUAS, o AgilizaSUAS aprimora a gestão da Política de Assistência Social, garantindo que os recursos federais sejam aplicados de maneira correta e comprovada, fortalecendo, assim, toda a rede do SUAS, a presente prestação de contas foi submetida à votação e aprovado, de forma unânime, pela Assembleia, por meio da **Resolução CMAS Nº 019/2025**. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada ao Colegiado o Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029), o mesmo é um instrumento de planejamento obrigatório que organiza e direciona as políticas e ações de assistência social no nosso município para os próximos quatro anos, definindo prioridades, metas e estratégias para fortalecer o SUAS, com base nos diagnósticos locais; sendo este, acatado por todo colegiado através da **Resolução CMAS Nº 020/2025**. Na sequência, o Plano Municipal de Educação Permanente (2026-2029) foi posto para apreciação junto ao Conselho, sendo explanado a sua importância deste, visto que este organiza a formação continuada de gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS no nosso município, visando qualificar os serviços, programas e benefícios socioassistenciais, fortalecendo a gestão democrática e o atendimento às famílias em vulnerabilidade, sendo um guia para capacitar os atores do SUAS, garantindo que a política de

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374-A, 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

assistência social seja executada com qualidade técnica e participação social, respondendo às demandas da população local. O presente Plano foi submetido à votação e aprovado, unanimemente, pela Assembleia, por meio da **Resolução CMAS Nº 021/2025**. Prosseguindo, foi tratado da alteração do Regimento Interno do presente Conselho, este é um conjunto de normas que dispõe sobre a organização e o funcionamento do presente conselho, trazendo definições pertinentes as competências e atribuições, a composição e mandato, organização e funcionamento, bem como as disposições preliminares e finais; após debate e pactuação, as alterações pertinentes foram elaborados pela Assembleia, sendo acatado, de forma unânime, pela **Resolução CMDCA Nº 022/2025**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS, Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo, declarou o encerramento da reunião, agradeceu a presença de todos e eu, Necita de Sousa Ferrer Araújo e Silva, Secretária Executiva dos Conselhos em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por quem de direito. Lavras da Mangabeira – Ceará, 15 de dezembro de 2025.

Elianete de A. Loupes
 Vanessa Moura Ferreira de Alencar
 Maria Carmen Figueira Lima
 Vileneia Gilberto Fernandes de Silva
 Rachel Lopes Gonçalves
 Glenice da Silva Lima
 Gra Patricia Bezerra Maia Lobo
 Rayanne Lucena Machado Macêdo
 Maria Rochelly Pereira Barros.
 Luiza Maria da Silva Guedes.
 Bárbara Matos Monteiro
 Maria Gilvânia Ribeiro Lima
 Necita de Sousa Ferrer Araújo e Silva
 Maria Denise Alencar Torquato
 Daquel Monte dos Santos Lima Ribeiro
 Leonardo Mendes Fernandes

F-06 Moegio D PEREIRA
Maria de Lourdes Cavalcante Cabral
Milene Pereira de Sa Macêdo

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014**

**LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS**

Assuntos em pauta: _____

Nome	Instituição	Telefone
Edinete de A. Campos	CREAS	(88) 99276-8241
Marina Moura Teixeira de Azevedo	SME	(88) 99459-9959
Maria Evangelina Pereira Lima		
Alcineia Gomes de Azevedo		
Rachel Gomes Gomes	STADS	(88) 99696-1126
Elvise da Silva Lima	STADS	(88) 99737-1329
Dr. Fabiano Bezerra Riquelme	STADS	(88) 99414-1983
Kayanne Lucena Machado Macêdo	STADS	(88) 99714-2826
Marina Roselly Pereira Barros	CRAS	(88) 99777-3193
Theresa Maria da Silva Queiroz	Saúde/Sociedade Municipal	(88) 99984-0603
Bárbara Mafes Monteiro	Secretaria de Cultura	(88) 99797-1230
Maria Milena de Azevedo Lima	SME	88 99617 5472
Neida de Souza Távies Group e Silva	STADS	(88) 99845-2097
Thaís de Azevedo	STADS	88 9992-0014
Marcelo Bezerra de Azevedo	STADS	(88) 99847-3108
Guilherme de Azevedo A. Ribeiro	SAUDE	(88) 99 9659 2058
Marcelo Azevedo F. Mendes	Adm. e Seg. Pub	(88) 92151-3705
Felipe Manoel D. Pereira	Adm. e Seg. Pub	(88) 93316520
Maria de Lourdes Cavalcante Cabral	ONG Happy Day	(88) 991290906
Juliana Pereira de F. Macêdo	Cultura	(88) 9 9699-6929



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014

RESOLUÇÃO Nº 018/2025

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A de 16 de setembro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 09h00min no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social.

RESOLVE:

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a Proposta Orçamentária 2026;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 15 de dezembro de 2025.



Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS de Lavras da Mangabeira/CE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014

RESOLUÇÃO Nº 019/2025

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Agiliza SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A de 16 de setembro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 09h00min no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social.

RESOLVE:

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas Agiliza SUAS;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 15 de dezembro de 2025.

Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo

Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS de Lavras da Mangabeira/CE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014

RESOLUÇÃO Nº 020/2025

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal
de Assistência Social Quadriênio 2026-2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A de 16 de setembro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 09h00min no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social.

RESOLVE:

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social Quadriênio 2026-2029;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 15 de dezembro de 2025.



Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS de Lavras da Mangabeira/CE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014

RESOLUÇÃO Nº 021/2025

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal
de Educação Permanente Quadriênio 2026-2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A de 16 de setembro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 09h00min no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social.

RESOLVE:

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente Quadriênio 2026-2029;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 15 de dezembro de 2025.



Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS de Lavras da Mangabeira/CE

RESOLUÇÃO Nº 022/2025

**Dispõe sobre a Aprovação da Alteração do Regimento Interno do Conselho
Municipal de Assistência Social - CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A de 16 de setembro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 09h00min no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social.

RESOLVE:

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 15 de dezembro de 2025.



Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS de Lavras da Mangabeira/CE